



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3.346, de 08 de fevereiro de 2007.**

**Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos, aberto através do Edital nº. 014/2006 de 07/11/2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997; Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006, e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos, aberto sob nº. 014/2006 de 07/11/2006, combinado com os Editais nº. 018/2007 de 05/02/2007 (aprovados/homologados) e nº. 019/2007 de 06/02/2007 (convocação), **DECRETA**

**Art. 1º - Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, LUCILENE BRUSTOLIM, para exercer o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 9.307.403-3 SSP/PR, com 20(vinte) horas semanais, Classe "D", Nível/Referência: Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 018 de 05/02/2007, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 06/02/2007 - Edição 3963, obedecida à classificação final.**

**Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto – Departamento de Educação – Divisão De Assistência Ao Educando, a disposição Da Unidade Escolar: Escola Municipal Tiradentes – EIEF, localizada no Bairro São José Operário, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.**

**Art. 2º - A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item II do Edital 014 de 07/11/2006 - Concurso Público, dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 019 de 06/02/2007.**

**Art. 3º - A posse e a entrada em exercício sujeita a profissional nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e De Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.**

**Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.**

**Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2007, 118º da República e 52º do Município.

  
**PEDRO MEZZOMO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Degelso Strapazon**  
Assessor de Planejamento das Secretarias de  
Administração e Fazenda